



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01507/24	MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS	12/04/2024
Descrição		
COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES E FARMACIAS DA REDE DE SAUDE DO MUNICIPIO		
Poder		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		
Órgão		
S.M. SAÚDE		
Setor Solicitante		
ALMOXARIFADO DA SAÚDE		
Centro de Custo		
4364 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Placa		

Observação

Em anexo, o termo de referência inclui: uma descrição detalhada do objeto, o objetivo do projeto, uma explicação detalhada dos serviços necessários, incluindo carga horária e quantidades correspondentes, bem como as formas e outras condições necessárias para a contratação ou aquisição.

Além disso, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.729/2023, especificamente em seu artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, é facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos casos dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75, bem como nos §§ 2.º a 7.º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Portanto, a Secretaria de Saúde, justificadamente, dispensa a apresentação do Estudo Técnico Preliminar – ETP nesta solicitação específica.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto	Observação				
1	008.002.611	BIPERIDENO 2MG	CP	30000	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
2	008.004.976	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJE'AMP		1000	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
3	008.001.592	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG DISCP		3000	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
4	008.004.655	LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG HBS	CP	3000	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
5	008.001.931	TIORIDAZINA 100 MG	CP	4000	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
6	008.001.234	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENC		30000	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
7	008.001.481	ADRENALINA 1 MG/ML - AMP. 1 ML	AMP	500	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
8	008.001.506	DIMENIDRINATO B6 30MG, PIRIDOXINA 50MG/AMP		100	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC
9	008.001.508	HIDRALAZINA 20 MG - AMP. 1 ML	AMP	50	0	4364	ASSISTENCIA FARMACEUTIC

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



Município da Estância Turística de Barretos

AVENIDA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, 500

CNPJ : 44.780.609/0001-04

Classificação de Despesa da Solicitação

Requisição: 01507/24

Data: 12/04/2024

Reserva Valor = Sim

Objeto: **COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES E FARMACIAS DA REDE DE SAUDE DO**

Ficha: 144
Unidade: 020500 S.M. SAÚDE
Funcional: 10.301.0005.2372.0000 Manutenção da Atenção Básica
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
1	008.002.611	BIPERIDENO 2MG	30.000
2	008.004.976	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML INJETÁVEL	1.000

Ficha: 159
Unidade: 020500 S.M. SAÚDE
Funcional: 10.301.0005.2378.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
3	008.001.592	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG DISPERSÍVEL	3.000
4	008.004.655	LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG HBS	3.000
6	008.001.234	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VIT D 200 UI	30.000
7	008.001.481	ADRENALINA 1 MG/ML - AMP. 1 ML	500

Ficha: 982
Unidade: 020500 S.M. SAÚDE
Funcional: 10.301.0005.2838.0000 Saúde - Atenção Primária - Portaria GM/MS n.º 647/2023 - Emendas Parlamentares n.º 35
Catec. Econ.: 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
5	008.001.931	TIORIDAZINA 100 MG	4.000
8	008.001.506	DIMENIDRINATO B6 30MG, PIRIDOXINA 50MG/ML, GLICOSE 1000MG/ML, FRUTOSE 1000MG/ML-AMP.	100
9	008.001.508	HIDRALAZINA 20 MG - AMP. 1 ML	50



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 075/2024

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a compra dos medicamentos controlados, injetáveis e da Atenção Básica descritos no item 3 (três). Esses produtos têm como objetivo atender as unidades e farmácias da Rede de Saúde do Município, Ambulatório de Saúde Mental, do Centro de Apoio Psicossocial CAPS II e Samu. A quantidade estimada deverá contemplar o período de 3 (três) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos estão fundamentadas no pedido de abertura de licitação através dos Ofícios 306/23, datado de 06/12/2023, que deu origem à requisição de solicitação nº 00563/24 de 22/02/2024. É relevante destacar que os medicamentos estão registrados no ETP 003/2023. Essa licitação ainda está em processo de realização o que gerou a necessidade de compra até a finalização do processo, seguindo as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. ESTIMATIVA E QUANTIDADE

Informamos que os itens da lista com a letra “S” estão contemplados no elenco estabelecido na Deliberação CIB-97 de 04/10/2023 que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o exercício de 2024 conforme ANEXO I e II, podendo o Município aplicar no mínimo



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

R\$1,86/habitantes/ano para aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme Anexo I e IV da RENAME (2022) vigente no SUS e do Programa Dose Certa.

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANT.	DEL. CIB. 97/2023 ANEXO I E IV	DOSE CERTA
1	Biperideno comp. 2mg	Comp.	30.000	S	S
2	Haloperidol, decanoato 70,52mg/ml 1ml	Ampola	1.000	S	S
3	Levodopa comp.100mg+Benserazida 25mg Dispersível	Comp.	3.000	S	N
4	Levodopa comp.100mg+Benserazida 25mg HBS	Cápsula	3.000	S	N
5	Tioridazina comp. 100mg	Comp.	4.000	N	N
6	Carb. Cálcio 1250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar) + Vit. D (colecalfiferol) 200 UI com registro no Ministerio da Saúde como medicamento.	Comp.	30.000	S	N
7	Adrenalina 1 mg/ml - 1 ml	Ampola	500	S	N
8	Dimenidrinato B6 30mg, piridoxina 50mg, glicose 1000 mg, frutose 1000 mg 10 mL. EV	Ampola	100	N	N
9	Hidralazina 20mg/ml amp. de 1mL	Ampola	50	N	N

Ficha
144

Ficha
159

Ficha
982

Ficha
159

Ficha
982

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO

Para a aquisição dos medicamentos é necessário que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

do produto em questão.

O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data da entrega.

As embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível, a frase: “PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”.

Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento da condição do prazo de validade, devidamente justificada, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

Quando se tratar de produto injetável e for apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado, já deverá estar incluído o diluente.

Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e validade correspondentes às entregas.

Os medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde deverão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu medicamento.

Os medicamentos devem vir acompanhados de laudos e controle de qualidade com resultados e as faixas de normalidade descrita na Farmacopeia de referência.

Todos os itens deverão possuir registro no MS (Ministério da Saúde) como medicamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição é qualificar os fornecedores, e considerar não apenas o preço,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

mas também a qualidade do produto, além do cumprimento das regulamentações sanitárias, de segurança e viabilizar condições imprescindíveis para atender os munícipes da cidade de Barretos.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora do produto deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização de produtos, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deve seguir todos os processos legais e normativos para esta aquisição e entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, das 8h às 16h, na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP.

Barretos, 08 de abril de 2024.


Luiz Alan Alves da Silva Ferrari
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Maria da Graça Oliveira Lemos
Secretária Municipal de Saúde do Município de Barretos